

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

À Comissão Permanente de Licitação — CPL Presidente Lenival Estevão Alves

**Assunto: Parecer Técnico relativo ao Edital do Processo Licitatório nº 0070/2022,  
Tomada de Preço nº 004/2022.**

Senhor Presidente,

Considerando a análise das propostas ofertadas pelas empresas, IX EMPREENDIMENTOS LTDA, CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI, WR ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CHTT BRASIL LTDA habilitadas para a fase de julgamento do edital do Processo Licitatório nº 070/2022, Tomada de Preço nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ZELINA GOMES DE ALMEIDA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, seguem para providencias, por ordem crescente dos valores das propostas, os seguintes resultados e pareceres técnicos.

**PROPOSTA 01:**

**Empresa:** IX EMPREENDIMENTOS LTDA

**Valor da proposta:** R\$ 352.302,13 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dois reais e treze centavos).

**Parecer Técnico:**

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa IX EMPREENDIMENTOS LTDA, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo que as alíquotas dos impostos PIS, CONFINS, que estão presentes na planilha do BDI (Bonificações Diretas e Indiretas) se encontra em acordo com o acórdão nº 2622/2013 – TCU, os valores estão em conforme com o 1º Quartil apresentado no documento. O valor do ISS está conforme lei municipal complementar nº 094/2017 que estabelece os valores das alíquotas do ISSQN no município de Redenção-PA. A porcentagem dos encargos sociais não necessariamente precisa estar na planilha orçamentaria, somente estar em uma planilha separa detalhando cada encargo e sua respectiva porcentagem, e isso foi apresentado pela empresa em questão. Sendo assim, a empresa IX EMPREENDIMENTOS LTDA classificada como a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

proposta mais vantajosa tecnicamente e financeiramente para a administração, pois foi a proposta com o menor valor entre as concorrentes.

**PROPOSTA 02:**

**Empresa:** CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL

**Valor da proposta: R\$ 405.357,56** (quatrocentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Parecer Técnico:**

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL, conclui-se que a mesma atende todos os requisitos estabelecidos em edital, sendo esta, classificada como a segunda proposta mais vantajosa para a administração.

**PROPOSTA 03:**

**Empresa:** WR ENGENHARIA E CONSTRUTORA

**Valor da proposta: R\$ 431.837,95** (quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**Parecer Técnico:**

Após análise da proposta de preço apresentado pela WR ENGENHARIA E CONSTRUTORA, conclui-se que a mesma atende todos os requisitos estabelecidos em edital, sendo esta, classificada como a terceira proposta mais vantajosa para a administração.

**PROPOSTA 04:**

**Empresa:** CHTT BRASIL LTDA

**Valor da proposta: R\$ 469.091,95** (quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

**Parecer Técnico:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Após análise da proposta de preço apresentado pela CTHT BRASIL LTDA, conclui-se que a mesma atende todos os requisitos estabelecidos em edital, sendo esta, classificada como a terceira proposta mais vantajosa para a administração.

**CONCLUSÃO**

Portanto do ponto de vista técnico, todas as quatro propostas apresentadas estão conforme os requisitos estabelecidos no edital e estão aptas para seguir com o processo.

Redenção-PA, 02 de maio de 2022

**LUCAS BORGES NUNES**  
Engenheiro Civil  
CREA - 1517979200/PA